

**Projeto de Lei nº 104, de 02 de setembro de 2025.**

**ALTERA A LEI Nº 2.189, DE 18 DE JULHO DE 2025 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR DESPESAS DE ATÉ R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS) PARA A REALIZAÇÃO DO PASSEIO CICLISTICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º da Lei nº 2.189 de 18 de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação.

*“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar despesas de até R\$ 10.000,00(dez mil reais) para a realização do Passeio Ciclístico, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2025.”*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de setembro de 2025.

**CESAR JULIANO BLOEMKER**  
**Prefeito de Westfália**

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 104/2025

Westfália, 02 de setembro de 2025.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar a data de realização do passeio ciclístico promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Informamos que, por motivos de alinhamento com a programação comemorativa do Dia das Crianças e do Dia da Família, o evento Passeio Ciclístico, inicialmente agendado para o dia 11 de outubro de 2025, será antecipado para o dia 05 de outubro de 2025.

A mudança visa promover uma maior integração entre as famílias e proporcionar um ambiente lúdico e de convivência saudável, aproveitando o espírito das comemorações dessas datas especiais. A nova data permitirá uma participação mais ampla da comunidade, especialmente de crianças e familiares, favorecendo o sucesso do evento e ampliando seu alcance social e comunitário.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores informações e solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**CESAR JULIANO BLOEMKER**  
Prefeito Municipal

Sr. Renato Gaspar Herbert  
MD Presidente de Câmara de Vereadores  
WESTFÁLIA – RS.